

Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
AVENIDA 02 DE JULHO Nº. 771, CENTRO - CEP: 44620-000
CNPJ: 13.232.798/0001-49


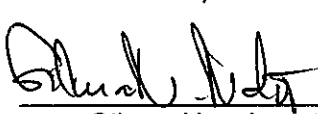
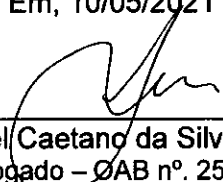
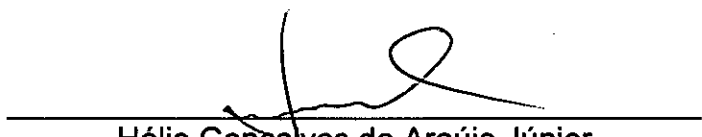
PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO:	013/2021
DATA:	17/05/2021
OBJETO:	Aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.
DADOS DO LICITANTE:	ELIZANGELA SANTOS OLIVEIRA-ME



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2021

ÓRGÃO SOLICITANTE: Necessitamos da aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara de Vereadores de Baixa Grande/Ba, devido ao desgaste do uso diário das vestimentas			
OBJETIVO / VALOR ESTIMADO Aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba. . Valor estimado: R\$ 3.597,60 (três mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Período: 30 (trinta) dias. Baixa Grande, 10 de Maio de 2021.  João Gualberto de Araújo Neto Diretor Administrativo			
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		RECURSOS FINANCEIROS	TERMO DE DISPENSA Em face do valor da despesa orçada, julgo, nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, dispensa de realizar licitação, visando a aquisição de fardamento para os servidores da Câmara, ora pretendidos.
Órgão:	01.01.01	Declaro a existência de recursos financeiros programados e reservados na seguintes fonte:	
Atividade:	2.001		
Elemento de Despesa:	3.3.9.0.30.00	00.000	
Em, 10/05/2021  Gilmar Nascimento Matos Tesoureiro		Em, 10/05/2021  Joel Caetano da Silva Neto Advogado – OAB nº. 25.377	
RATIFICAÇÃO Presentes os requisitos legais, ratifico o presente procedimento administrativo de reconhecimento de situação que dispensa, determinando a necessária ratificação deste ato mediante emissão de simples nota de empenho para a realização da correspondente despesa pública. Em, 10/05/2021  Hélio Gonçalves de Araújo Júnior Presidente			



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE

CNPJ 13.232.798/0001-49

Avenida 02 de Julho nº. 771, Centro, Baixa Grande – Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara Municipal de Baixa Grande-Ba.

DISPOSITIVO LEGAL:

Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 24, inciso, II, que diz: *“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”*

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

EMPRESA/PESSOA FÍSICA	Valor R\$	CNPJ / CPF	CLASSIFICAÇÃO
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME	R\$ 3.452,00	26.698.640/0001-00	VENCEDOR
MARIA NELMA DA SILVA CERQUEIRA	R\$ 3.619,30	14.760.724/0001-48	2º COLOCADO
NELINALVA PIRES MACHADO	R\$ 3.721,50	03.391.506/0001-67	3º COLOCADO

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Em conformidade com a pesquisa de preços praticada no mercado, sendo que a empresa **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME**, foi a vencedora da cotação, cujo valor se encontra dentro dos limites estabelecidos por lei.


PROVA DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: Conforme consulta, a Empresa **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME**, encontra-se regular junto a Fazenda Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: Realizada consulta prévia e foi constatado que o fornecedor não se encontra impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública do Município de Baixa Grande.

Em face de ter atendido aos requisitos legais acima apresentados, solicito autorizar a Dispensa de Licitação, bem como autorizar a executar o seu respectivo empenho.

Baixa Grande, 17 de Maio de 2021.

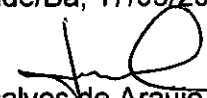
João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação


Luciana Carvalho de Souza Oliveira
Membro


Alessandro Brito Brandão
Membro

Ratifico a Dispensa de Licitação 013/2021 nos termos acima elaborados.

Baixa Grande/Ba, 17/05/2021


Hélio Gonçalves de Araújo Junior
Presidente

Parecer favorável. Ato em conformidade com art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Baixa Grande/Ba, 17/05/2021


Joel Caetano da Silva Neto
Advogado – OAB nº. 25.377



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021**

OPINA PELO RECONHECIMENTO DE SITUAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

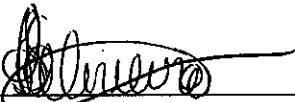
Senhor Presidente,

Com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex^a, o reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, objetivando a contratação direta com a **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ Nº. 26.698.640/0001-00**, com sede na Avenida Dom Pedro de Alcântara nº. 105 - Centro – Baixa Grande/Ba, para a aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a Dispensa de licitação, se relacionam com o fato do valor se encontrar dentro dos limites estabelecidos por lei.

Baixa Grande, 17 de Maio de 2021.


JOÃO GUALBERTO DE ARAUJO NETO
Presidente da Comissão de Licitação


LUCIANA CARVALHO DE S. OLIVEIRA
Membro


ALEXSANDRO BRITO BRANDÃO
Membro



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, Reconhece e Ratifica a situação de Dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Baixa Grande, 17 de Maio de 2021.

HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR
Presidente



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

PARECER JURÍDICO

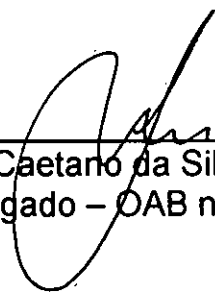
Item	Nº / discriminação
Nº Processo Administrativo	018/2021
Data do processo	10 de Maio de 2021
Modalidade	Dispensa de licitação
Dispensa de Licitação	013/2021
Instrumento Contratual	018/2021
Data do Instrumento Contratual	17 de Maio de 2021
Valor em R\$	R\$ 3.452,00
Credor	ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME

Nos termos do Parágrafo Único do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, declaramos haver analisado o **Processo Administrativo 018/2021 com a Dispensa de Licitação 013/2021 e o Instrumento Contratual nº 018/2021**, anexos, constatando que suas Cláusulas constantes das referidas minutas, assim como os Anexos, eventualmente existentes, estão de acordo com a legislação vigente, em especial o contido no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94).

Para o fiel cumprimento da lei e preenchimento dos requisitos, aprovamos a minuta em questão em seu inteiro teor, forma e condições, opinando pela lavratura do Contrato final, bem como determinamos sua consequente publicação em mecanismo de publicidade oficial para o conhecimento de todos.

É o Parecer.

Em : 17/05/2021.

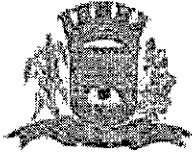

Joel Caetano da Silva Neto
Advogado – OAB nº. 25.377



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA
17 DE MAIO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 16



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 013/2021

Dispensa de Licitação Nº. 013/2021.

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº. 26.698.640/0001-00

Objeto: Aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

Valor Total: R\$ 3.452,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: 30 (trinta) dias.

Baixa Grande, 17 de Maio de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE DISPENSA Nº. 013/2021

Dispensa de Licitação Nº. 013/2021.

Órgão: Câmara Municipal de Baixa Grande/Bahia.

Credor: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº. 26.698.640/0001-00

Objeto: Aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-Ba.

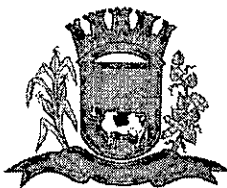
Valor Total: R\$ 3.452,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Período: 30 (trinta) dias.

Baixa Grande, 17 de Maio de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 10 de Maio de 2021.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos vestuários, que serão confeccionados para fardamento dos Servidores deste Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande – Ba, conforme decriminação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
01	MASCARAS	49	8,00	392,00
02	CALÇA – Two Way	04	60,00	240,00
03	BLUSA – Crepe	06	55,00	330,00
04	CAMISA – Malha	12	50,00	600,00
05	CALÇA - Jeans	14	135,00	1.890,00
TOTAL GERAL.....				3.452,00

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinda dias)

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Tctal, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução

Imediato

a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Elizângela Santos de Oliveira

CNPJ nº 26.698.640/0001-00

Endereço: Rua Dom Pedro de Alcantara

Cidade: Baixa Grande, 10/05/2021.

Assinatura: Elizângela Santos de Oliveira

26.698.640/0001-00
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
AVENIDA PEDRO DE ALCANTARA
CENTRO-CEP 44.000-000
BAIXA GRANDE-BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.698.640/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2016
NOME EMPRESARIAL ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOOK VIP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV Dom Pedro de alcantara	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO elizangelaoliveira44@yahoo.com	TELEFONE (74) 9976-3269	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/05/2021** às **10:09:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510
CNPJ: 26.698.640/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:19 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **98D0.763F.A413.DD5E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.698.640/0001-00

Razão Social: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510

Endereço: AV DOM PEDRO DE ALCANTARA 105 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504540886863107

Informação obtida em 13/05/2021 09:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.698.640/0001-00
Certidão n°: 15497974/2021
Expedição: 13/05/2021, às 09:47:04
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.698.640/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211963037

RAZÃO SOCIAL	
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.129.313	26.698.640/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 12/05/2021
2a Via

CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

Nº 00000250/2021

Emissão: 12/05/2021

Validade: 10/08/2021

ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510

CGA: 000.001.496/001-76

CNPJ: 26.698.640/0001-00

AVN D. PEDRO DE ALCANTARA , 105

CENTRO

CNAE: 1412-6/02 - Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epígrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:

PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM

Contrato nº: 00.001.426/21

REPARCELAMENTO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO

OUTRAS MODALIDADES - NÃO

Evanilton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 08/01/2021

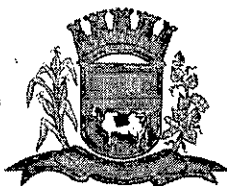
A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: LANY



LOCAL:00420210000025000000498278

A presente CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 225 da Lei Complementar nº 020/2005, de 30 de dezembro de 2005.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ - 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 10 de Maio de 2021.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos vestuários, que serão confeccionados para fardamento dos Servidores deste Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande - Ba, conforme decriminação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
01	MASCARAS	49	8,30	406,70
02	CALÇA - Two Way	04	65,00	260,00
03	BLUSA - Crepe	06	58,00	348,00
04	CAMISA - Malha	12	55,00	660,00
05	CALÇA - Jeans	14	138,90	1.944,60
TOTAL GERAL.....				3.619,30

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

30 (trinta) dias

b) Critério de Avaliação das Propostas:

Menor Preço Total

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução

Imediato

a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Maria Nelma da Silva Cerqueira

CNPJ nº 14.760.724/0001-48

Endereço: Rua David Saback, 49 Centro

Cidade: Baixa Grande Ba, 10/05/2021.

Assinatura: Maria Nelma da Silva Cerqueira

MARIA NELMA DA SILVA CERQUEIRA

RUA DAVID SABACK, 49

CENTRO - CEP 44620-000

BAIXA GRANDE - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.760.724/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA NELMA DA SILVA CERQUEIRA 46129057504

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAVID SABACK	NÚMERO 49	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	---------------------	------------------------------

CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (74) 3258-1324
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 13:01:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA NELMA DA SILVA CERQUEIRA 46129057504 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.760.724/0001-48
Certidão nº: 15534612/2021
Expedição: 13/05/2021, às 13:02:09
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA NELMA DA SILVA CERQUEIRA 46129057504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.760.724/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

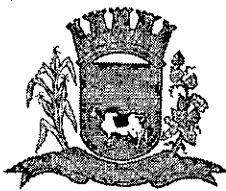
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Baixa Grande, 10 de Maio de 2021.

PEDIDO - COTAÇÃO DE PREÇOS

PREZADOS SENHORES,

Solicitamos informar os preços dos vestuários, que serão confeccionados para fardamento dos Servidores deste Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande – Ba, conforme decriminação:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR. TOTAL
01	MASCARAS	49	8,90	436,10
02	CALÇA – Two Way	04	68,00	272,00
03	BLUSA – Crepe	06	60,00	360,00
04	CAMISA – Malha	12	55,90	680,80
05	CALÇA - Jeans	14	140,90	1.972,60
TOTAL GERAL.....				3.721,50

Serão atendidas as seguintes condições:

a) Período de validade da proposta:

b) Critério de Avaliação das Propostas:

c) No caso de correção de erros aritméticos (Preços Unitário x Quantidade), prevalecerá o Preço Unitário do Item, e será corrigido o preço Total, sendo corrigido também o Preço Total da Proposta.

d) Prazo de entrega/execução a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.

f) Todos os impostos, taxas, despesas com frete, seguros embalagens e demais despesas incidentes deverão estar inclusos no preço cotado.

Razão Social: Nelinalva Pires Machado

CNPJ nº 033 915 06/0001 - 67

Endereço: Rua David Saback, 205 Centro

Cidade: Baixa Grande, 10/05/2021.

Assinatura: Nelinalva Pires Machado

NELINALVA PIRES MACHADO
RUA DAVID SABACK,
CENTRO - CEP 44620-00
BAIXA GRANDE - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.391.506/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NELINALVA PIRES MACHADO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONFECÇÕES E ARMARINHO DUAS ESTRELAS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DAVID SABACK	NÚMERO 205	COMPLEMENTO TERREO
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE	UF BA
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (074) 2581-279
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2004
------------------------------------	---

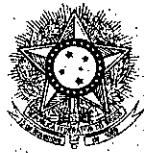
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 13:03:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NELINALVA PIRES MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.391.506/0001-67

Certidão nº: 15534271/2021

Expedição: 13/05/2021, às 12:59:47

Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NELINALVA PIRES MACHADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.391.506/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

Dispensa de Licitação nº. 013/2021
Instrumento Contratual nº. 018/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, E A EMPRESA ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME, PARA OS FINS ABAIXO ESPECIFICADOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49, situada a Avenida 2 de Julho nº. 771 – Centro, Baixa Grande/Ba, neste ato designada CONTRATANTE, representada pelo seu Presidente o Senhor Vereador HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Conselheiro, nº. 175 – Centro, Baixa Grande/Ba, portador do RG nº. 0814739903-SSP-Ba e CPF nº. 953.598.345-87 e do outro lado a empresa ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME, CNPJ nº. 26.698.640/0001-00, com sede na Rua Dom Pedro de Alcântara nº. 105, Bairro Centro, CEP: 44.620-000, Baixa Grande/Ba, representada pela senhora ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, residente e domiciliada nesta Cidade de Baixa Grande-Ba, portadora do RG nº. 1117341429-SSP-Ba, CPF nº. 005.179.245-10, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:

Aquisição de fardamento completo para os Servidores desta Casa Legislativa, contendo as seguintes peças: 49 (quarenta e nove) mascara para proteção ao corona vírus; 04 (quatro) Calças tipo Two Way; 06 (seis) Blusas crepe; 12 (doze) Camisas de malha e 14 Calças modelo Jeans, para os Servidores da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande/Ba.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução:

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma da aquisição do fardamento nos termos estabelecidos na Cláusula Sétima do presente Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual e Condições de pagamento:

Pelo pagamento do fardamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Total de R\$ 3.452,00 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

CLÁUSULA QUARTA – Recurso Financeiro:

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

Órgão / Unidade: 01.01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto / Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

CLÁUSULA QUINTA – Prazo:

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de Maio de 2021 a 17 de Junho de 2021.

Parágrafo Segundo – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – Critérios de Reajuste:

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

CLÁUSULA SETIMA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes:

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o fardamento deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar dos produtos na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

CLÁUSULA OITAVA – Sanções Administrativas Contratual:

Parágrafo Primeiro – No caso de não cumprimento do prazo dos serviços constante na Cláusula Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

Parágrafo Segundo - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/Ba, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA – Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – Legislação Aplicável:

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletiva-



Estado da Bahia
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ – 13.232.798/0001-49

mente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Foro:

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipira/Ba, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 17 de Maio de 2021.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA
HÉLIO GONÇALVES DE ARAÚJO JÚNIOR
CONTRATANTE

ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01

Nome:
CPF: 008.217.665-60

02

Nome:
CPF: 622.809.535-87

PUBLICAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93 a **CÂMARA DE MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**, o presente contrato será publicado em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de legais.

Baixa Grande, 17 de Maio de 2021.

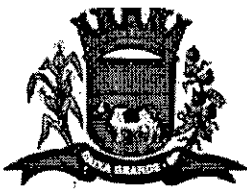
João Gualberto de A. Neto
Diretor Administrativo-RG nº. 672710-SSP-BA

PARECER JURÍDICO

O Presente Contrato preenche todos os requisitos Legais, estando em conformidade com as normas vigentes.

Baixa Grande-Ba, 17 de Maio de 2021.

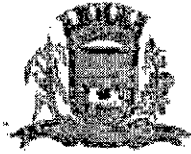
Joel Castano da Silva Neto
Advogado – OAB nº. 25.377



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA

SEGUNDA-FEIRA
17 DE MAIO DE 2021
ANO I - EDIÇÃO Nº 16



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 - Centro - Baixa Grande - Bahia

EXTRATO DE CONTRATO nº. 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2021

Espécie: Contrato nº. 018/2021
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA
Contratado: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME
CNPJ nº. 26.698.640/0001-00
Objeto: Aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande/Ba.
Valor Total: R\$ 3.452,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 17/05/2021 a 17/06/2021.
Data de Assinatura: 17/05/2021.
Assinam: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE:
Hélio Gonçalves de Araújo Junior - Presidente.
Pela ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME: Elizangela Santos de Oliveira.

Baixa Grande - Ba, 17 de Maio de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE
CNPJ 13.232.798/0001-49
Av. 02 de Julho nº. 771 – Centro – Baixa Grande - Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO nº. 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 018/2021**

Espécie: Contrato nº. 018/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

Contratado: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME

CNPJ nº. 26.698.640/0001-00

Objeto: Aquisição de fardamento completo para os Servidores da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande/Ba.

Valor Total: R\$ 3.452,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Vigência: 17/05/2021 a 17/06/2021.

Data de Assinatura: 17/05/2021.

Assinam: Pela CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE:

Hélio Gonçalves de Araújo Junior – Presidente.

Pela ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA-ME: Elizangela Santos de Oliveira.

Baixa Grande – Ba, 17 de Maio de 2021.

João Gualberto de Araújo Neto
Presidente da Comissão de Licitação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.698.640/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2016
NOME EMPRESARIAL ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOOK VIP	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV Dom Pedro de alcantara	NÚMERO 105	COMPLEMENTO *****
CEP 44.620-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO eliizangelaoliveira44@yahoo.com	
TELEFONE (74) 9976-3269		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2021 às 10:09:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510
CNPJ: 26.698.640/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:19 do dia 13/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/11/2021.

Código de controle da certidão: **98D0.763F.A413.DD5E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.698.640/0001-00

Razão Social: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510

Endereço: AV DOM PEDRO DE ALCANTARA 105 / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA /
44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504540886863107

Informação obtida em 13/05/2021 09:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.698.640/0001-00
Certidão n°: 15497974/2021
Expedição: 13/05/2021, às 09:47:04
Validade: 08/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.698.640/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211963037

RAZÃO SOCIAL	
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.129.313	26.698.640/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/05/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Emissão: 12/05/2021
2a Via

CERTIDÃO VERBO-AD-VERBUM

Nº 00000250/2021

Emissão: 12/05/2021

Validade: 10/08/2021

ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA 00517924510

CGA: 000.001.498/001-71

CNPJ: 26.698.640/0001-00

AVN D. PEDRO DE ALCANTARA , 105

CENTRO

CNAE: 1412-8/02 - Confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas

CERTIFICAMOS que o contribuinte em epigrafe, requerente desta, encontra-se na situação fiscal abaixo discriminada. E, para que esta certidão que possui os mesmos efeitos de certidão negativa cause os efeitos legais que dela se espera, vai carimbada e assinada por Servidor investido de competência para tal mister.

DÉBITOS EM EXIGIBILIDADE SUSPensa:

PARCELAMENTO ECONOMICO : SIM

Contrato nº: 00.001.426/21

REPARCELAMENTO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL AUTO-INFRAÇÃO : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL PARC.DÍVIDA : NÃO

PARC.EXEC.FISCAL REPARC.DÍVIDA : NÃO

PARCELAMENTO AUTO-INFRAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

PARCELAMENTO NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO : NÃO

RECURSO C/PENHORA/DEPÓSITO/EXIGIBILIDADE SUSPensa - NÃO

OUTRAS MODALIDADES - NÃO

Evanilton da Cruz
Diretor do Departamento de
Administração Tributária
Portaria nº 06 de 08/01/2021

A assinatura do Servidor neste documento dispensa qualquer outro tipo de validação.

Emissor: LANY



LOCAL:00420210000025000000498278

A presente CERTIDÃO é emitida em conformidade com o artigo 225 da Lei Complementar nº 020/2005, de 30 de dezembro de 2005.